MOÇÃO DE PESAR Nº 001 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Vereador LUZIMAR SILVA

Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do Regimento Interno da **MOÇÃO DE PESAR**, ao Clube de Regatas do Flamengo pelo falecimento dos dez jovens atletas vítimas do incêndio no Centro de Treinamento "Ninho do Urubu" localizado no Rio de Janeiro – RJ, no dia 08 de Fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do regimento interno da MOÇÃO DE PESAR, ao Clube de Regatas do Flamengo pelo falecimento de Christian Esmério; Arthur Vinícius de Barros Silva Freitas; Pablo Henrique da Silva Matos; Bernardo Pisetta; Vitor Isaias; Samuel Thomas Rosa; Athila Paixão; Jorge Eduardo; Gedson Santos; e Rykelmo Viana, vítimas do incêndio ocorrido no dia 08 de Fevereiro do corrente ano, no Centro de Treinamento "Ninho do Urubu". Aprovado a presente moção de pesar que seja oficializada ao Clube.

Aprovada a presente Moção de Apelo.

Sala de Sessões, em 12 de Fevereiro de 2019

Luzimar Silva

Vereador/Líder PMN

Presidente da Comissão de Esportes, Lazer e Juventude (CELJ)

JUSTIFICATIVA

Através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento dos jovens: Christian Esmério; Arthur Vinícius de Barros Silva Freitas; Pablo Henrique da Silva Matos; Bernardo Pisetta; Vitor Isaias; Samuel Thomas Rosa; Athila Paixão; Jorge Eduardo; Gedson Santos; e Rykelmo Viana, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares, amigos e colegas nesse momento de dor e de saudades. Esses jovens deixa para nós um exemplo de garra, fé e sabedoria ao tentar através do Futebol trazer conforto e alegria para suas famílias.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25.

Que Deus em sua infinita misericórdia possa dar a estes jovens o descanso da vida eterna, em recompensa a seus esforços e luta.

Por fim, REQUEIRO que esta homenagem prestada ao Clube de Regatas Flamengo, nesta Sessão de hoje, seja encaminhada ao Clube e familiares, expressando a todos os pesares oficias desta Casa de Leis, pelo falecimento destes eternos jovens jogadores.

Sala de Sessões, em 12 de Fevereiro de 2019

Luzimar Silva

Vereador/Líder PMN

Presidente da Comissão de Esportes, Lazer e Juventude (CELJ)